



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752

DECRETO N.º 075/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fe pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 13 09 2022

Edição: 1332 Ano V

Jessica N. Duarte
Jessica N. Duarte de Souza
Gerente de Patrimônio
e Transparência

“Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 581, de 11 de maio de 1993, etc...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FABIANA BAHLS MACHADO

Suplente: ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO

b) Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA

Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS

II. DOS TRABALHADORES DOS SUS:

a) Representante das ESF Cohab/Nova Glória:

Titular: ALESSANDRA LIE MURAKAMI

Suplente: EMI ELIZABETE TOGURA NAKANO

b) Representante do Hospital M.N.S.Glória:

Titular: MAÍRA CAMILA ERNANDES

Suplente: SUZINEIA MIRANDA PEREZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial:

Titular: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES

Suplente: MARIANE MAZUROK BRUSTOLIM

b) Representante da APAE:

Titular: FABIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA

Suplente: MARIA JOSÉ CORREIA ERNANDES

c) Representante da AMARGD:

Titular: SOLANGE FATIMA DE SOUZA MENDES

Suplente: APARECIDA SÁTIRO DOS SANTOS

d) Representante Centro Comunitário Santa Luzia:

Titular: JOSÉ JOAQUIM FELIPE

Suplente: MARIA APARECIDA PEREIRA

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 12 de Setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal